



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0029, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

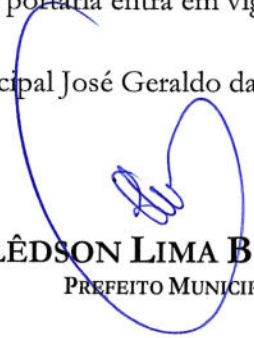
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA**, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0029, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 09 de setembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL